



PORTARIA Nº 0280/2008.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Carlos Alexandre Ponciano da Silva, RG. 6669251 SDS-PE, com a classificação 10º e nota 80 para o cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Administração, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 0266/2008, conforme o requerimento de demissão entregue a este órgão.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Maio de 2008.

**Joseraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito



EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO.

### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, Carlos Alexandre Ponciano da Silva, brasileiro, portado da C.I n°. 6669251 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Antonio Barbosa Sobrinho, 26, Centro, Município de Brejão-PE, venho diante de Vossa Excelência manifestar minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo de Guarda Municipal, aprovado em concurso publico de provas e títulos, ficando a Prefeitura de Brejão, liberada para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

Neste Termos em que

P. Deferimento.

Brejão, em 27 de Maio de 2008.

*Carlos Alexandre Ponciano da Silva*  
Requerente

Testemunhas:

*Falando*  
*Arcebispo*

*Joseilton Rodrigues Bezerra*  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do Prefeito do Município Senhor Joseraldo Rodrigues Bezerra, convoca pelo presente Edital, o candidato aprovado em Concurso Público realizado em 19 de Dezembro de 2004, homologa por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005, e prorrogado por força da Portaria nº. 13/2007 de 05 de Janeiro de 2007, nos termos do resultado do concurso Público Municipal, para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal, conforme indicação abaixo:

NOME	Cargo	Opção	Classificação	NOTA
Carlos Alexandre Ponciano da Silva	Guarda Municipal	-	1º Lugar	80,000

Prezado Senhor: Carlos Alexandre P da Silva.

Informamos que o Sr foi convocado no concurso publico conforme edital acima e que a partir desta data o Sr tem o período de trinta dias, para comparecer no departamento de pessoal, portando toda a documentação da relação em anexa, para a sua posse. Caso não tenha interesse de tomar posse do cargo, comparecer ao departamento de pessoal para assinar o termo de desistência, liberando a prefeitura para nomear o candidato aprovado e classificado com nota imediatamente inferior.

Brejão em 23 de Maio de 2008.

Atenciosamente,

  
Joseraldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito



Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



6669251  
DATA DE EXPEDIÇÃO 16.05.2000  
CARLOS ALEXANDRE PONCIANO DA SILVA  
FILIAÇÃO Luiz Batista da Silva  
Eulina ponciano da silva  
NATALIDADE Brejão-PE  
DATA DE NASCIMENTO 09.09.1980  
DOC ORDEM C.N. 10702-L.40-F.22-Cart. de Brejão-PE  
LEI Nº 7.118 DE 28.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BURIL 03R-20  
Assinatura do Titular  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

